



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0134/2022

Em, 24 de Maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0895, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.539,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria de Educação e Cultura

12	365	0271	2104	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000513	3190.11	96	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.289,00
0000514	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	250,00
Total da Ação					4.539,00
Total da Unidade Orçamentária					4.539,00
Total de Suplementações					4.539,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 87.329,81 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


DEMÉTRIO FERREIRA DA
SILVA
Prefeito Interino